# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
## Estado do Paraná
## Secretaria Municipal de Recursos Humanos

### ANEXO ÚNICO – EDITAL N° 137/2022 - DDH/SMRH

| Vencimentos detalhados no subitem 1.6 do Edital de Abertura n° 097/2022 - DDH/SMRH | |
|---|---|
| **DESCONTOS** | |
| Previdência - INSS - De acordo com a tabela progressiva vigente. | 7,5% a 14% |
| Auxílio Transporte - A dedução é opcional, a requerimento do servidor. | 6% |
| Imposto de Renda - Conforme tabela de IRRF da Receita Federal. | 7,5% a 27,5% |

**OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS**

(Todos os documentos deverão ser protocolados eletronicamente no Portal do Candidato – aba de "*Convocação*")

| | |
|---|---|
| | 1. Ficha de Cadastro, devidamente preenchida no Portal do Candidato. |
| | 2. Comprovante do número da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento;<br>➢ Declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada no ato de Aceite de Vaga. |
| | 3. Certidão de nascimento, casamento, com as respectivas averbações, se for o caso, ou declaração de união estável; |
| | 4. Comprovante de residência; |
| | 5. Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a juntada do RG); |
| | 6. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal); |
| | 7. Certidão de Quitação Eleitoral (expedir a *Certidão* no site www.tse.jus.br); |
| | 8. Cadastro de Pessoa Física (CPF); |
| | 9. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa **da cidade de Londrina** (*expedir a Certidão no site https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa) e,* em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina); |
| | 10. Certidão de Antecedentes Criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo CARTÓRIO DISTRIBUIDOR da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência;<br>Em Londrina, entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ - atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. ***Prazo de emissão - 72 horas****;* |
| | 11. Declaração de Ajuste Anual **(completo)** de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, expedir o *"Comprovante de Situação Cadastral no CPF"* no site www.receita.fazenda.gov.br); |
| | 12. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF (se tiver); |
| | 13. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - para fins de dedução de imposto de renda:<br>➢ Certidão de Nascimento;<br>➢ CPF;<br>➢ Atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau. |
| | 14. **Atestado**, emitido por médico assistente, devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, que ateste expressamente a APTIDÃO DO CANDIDATO, física e mental, para o exercício da função, conforme rol de atribuições constantes no **Anexo V** do Edital de Abertura n° 097/2022-DDH/SMRH. |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
## Estado do Paraná
## Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO – EDITAL N° 137/2022 - DDH/SMRH**

15. Requisito de Ingresso:

| FUNÇÃO | REQUISITO |
|---|---|
| **Engenheiro Civil** | ➢ Diploma do Engenharia Civil, registrado e reconhecido pelo órgão competente;<br>➢ Certidão de Inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia - CREA. |
| **Engenheiro Ambiental** | ➢ Diploma do Engenharia Ambiental, registrado e reconhecido pelo órgão competente;<br>➢ Certidão de Inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia - CREA. |
| **Engenheiro Agrônomo** | ➢ Diploma do Engenharia Agronômica, registrado e reconhecido pelo órgão competente;<br>➢ Certidão de Inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia - CREA ou Conselh Regional de Química - CRQ. |
| **Arquiteto** | ➢ Diploma de Arquitetura, registrado e reconhecido pelo órgão competente;<br>➢ Certidão de Inscrição junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU. |
| **Engenheiro Eletricista** | ➢ Diploma de Engenharia Elétrica, registrado e reconhecido pelo órgão competente;<br>➢ Certidão de Inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia - CREA. |
| **Engenheiro Químico** | ➢ Diploma de Engenharia Química, registrado e reconhecido pelo órgão competente;<br>➢ Certidão de Inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia - CREA. |
| **Geógrafo** | ➢ Diploma de Geografia, registrado e reconhecido pelo órgão competente;<br>➢ Certidão de Inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia - CREA. |
| **Técnico em Agrimensura (Topógrafo)** | ➢ Curso Técnico ou Profissionalizante na área de Agrimensura ou Topografia. |

**ATENÇÃO:** as informações prestadas pelos candidatos, bem como os documentos apresentados eletronicamente deverão ser verdadeiros, sob pena de que qualquer omissão, declaração falsa ou documentos inverídicos sujeitará à ação criminal, pelo cometimento dos crimes de falsidade documental, do Capítulo III do Código Penal.

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos deverão carregados (*upload*) conforme o layout disponibilizado no Portal do Candidato, na aba de "*Convocação*", até o prazo máximo estabelecido no Edital de Convocação.

A ausência de qualquer dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e, consequentemente, a desclassificação automática do candidato.

**Em caso de dúvidas, contatar-nos nos telefones 3372-4033, 4037 ou 4038.**